

Ata nº 015/2022 da 8ª Legislatura

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois às dezenove horas, reuniram-se no Plenário Vitório Casonatto para Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Eder Angelo Zaffari, Luciano Bombassaro, Aluizio Corbelini, Ademir Ferro, Marinez Berselli Zanchet, Nádia Elizabet Faccin Faé, Lademir Moro e Vitor Perin. Havendo número regimental dos senhores Vereadores e invocando a proteção de Deus, o Presidente Vereador Eder Angelo Zaffari, deu por aberto os trabalhos da Sessão Ordinária convidando a Vereadora Marinez Berselli Zanchet para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Presidente abriu a hora do expediente colocando em apreciação e votação a ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade de votos, em seguida foi lido o expediente do Senhor Prefeito Municipal, que consta: ofício nº146/2022, de 15 de setembro de 2022, que encaminha em regime de urgências os projetos de lei 054/2022 e 055/2022 e ofício nº144/2022, de 13 de setembro de 2022, que encaminha o Projeto de Lei nº053/2022, de 13 de setembro de 2022 – Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, com objetivo de apreciação e posterior votação desta Casa. Em seguida foi lido o expediente de terceiros, que consta: Ofício nº072/2022 SMSAS, de 19 de setembro de 2022, solicitando pauta na sessão deste dia para fins de apresentação do Relatório de Gestão do 2º quadrimestre de 2022, RAG – Relatório Anual de Gestão 2022, visando a apreciação dos nobres Vereadores e posterior aprovação, encaminhado pela S^a. Viviane Ceriotti – Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social. Prosseguindo foi lido o expediente dos Senhores Vereadores, que consta: requerimento nº008/2022, de 15 de setembro de 2022 – Requer que seja criado o Memorial Emancipatório Primo Agosto Consoli, na Câmara Legislativa de Monte Belo do Sul, de autoria dos Vereadores Nadia Elisabet Faccin Faé e Eder Angelo Zaffari e Moção de Apoio nº002/2022 - Moção de Apoio ao chamamento de todos os aprovados na primeira fase do concurso vigente da SUSEPE-RS, para que sejam convocados para segunda fase (teste de aptidão física), prevista no certame, a presente moção é de autoria de todos os Vereadores que ocupam assento nesta Casa. Não havendo mais matéria o Presidente encerrou a hora do expediente e abriu os trabalhos para a hora da comunicação, pronunciaram-se: Vereadora Nadia E. F. Fae. Em seguida o Presidente deu por aberto os trabalhos da Ordem do Dia, que consta o seguinte: 1. Apresentação do Cumprimento das Metas Fiscais relativas ao 2º quadrimestre 2022. 2. Apresentação do Relatório de Gestão do 2º quadrimestre de 2022 e Relatório Anual de Gestão – (RAG). 3. Projeto de Lei nº054/2022, de 15 de setembro de 2022. - Altera a redação do § 2º, do artigo 98 da lei municipal 366/2001 e dá outras providências. 4. Projeto de Lei nº055/2022, de 15 de setembro de 2022. - Altera a redação do inciso III, do artigo 2º, da lei municipal nº1.445/2019 e dá outras providências. 5. Projeto de Lei Legislativo nº 03/2022 de 05 de setembro de 2022. – Denomina de Egydio Zanchet a Escola Municipal de Ensino Fundamental junto ao município de Monte Belo do Sul. (1ª votação). 6. Projeto de Resolução nº002/2022, de 06 de setembro de 2022. – Cria a Galeria das Vereadoras da Câmara Municipal de

Vereadores de Monte Belo do Sul. (1ª votação). 7.Solicitação de espaço nesta sessão para explanações e convite do Secretário Municipal de Cultura e Turismo. (votação única). **Iniciando os trabalhos da hora da Ordem do Dia o Presidente passou a palavra ao Senhor Ernani Steilmann, contador do Município, para que fizesse a apresentação do cumprimento das metas fiscais relativas ao 2º quadrimestre de dois mil e vinte e dois, os Vereadores e o público presente puderam participar com questionamentos, suas presenças foram devidamente registradas no livro de presenças. O contador destacou que todas as informações apresentadas estariam disponíveis no endereço eletrônico no Portal da Transparência, para posteriores consultas e esclarecimentos, <http://transparencia.montebelodosul.rs.gov.br:8080/>. Os presentes aprovaram a apresentação do Cumprimento das Metas Fiscais do segundo quadrimestre de dois mil e vinte e dois. A matéria seguinte na Ordem do Dia foi a apresentação do Relatório de Gestão do 2º quadrimestre de 2022, Relatório Anual de Gestão 2022 RAG, protocolados na Casa juntamente com o Ofício número 072/2022 SMSAS, da Secretária Municipal de Saúde, Viviane Ceriotti, que solicitava espaço de tempo nesta Sessão Ordinária para apresentação dos mesmos. Os relatórios foram apresentados pela Secretária Municipal de Saúde, Viviane Ceriotti. Estes relatórios permanecerão na Casa à disposição para apreciação. Em nome de todos os Vereadores, o Presidente agradeceu a presença do Senhor Ernani Steilmann e da Senhora Viviane Ceriotti e colocou o Poder Legislativo sempre à disposição.** Prosseguindo, foi lido o Projeto de Lei nº054/2022, de 15 de setembro de 2022. - Altera a redação do § 2º, do artigo 98 da lei municipal 366/2001 e dá outras providências. O Projeto de Lei, ora encaminhado, trata da adequação legal no que tange à concessão de férias aos servidores públicos municipais. Na iminência de ser implantado o programa e-Social na Administração Públicas faz-se necessária a possibilidade de fracionar períodos de férias, evitando concessão em período único, e posteriores convocações. O Presidente solicitou a leitura dos pareceres jurídicos e das comissões, ambos favoráveis, colocou o Projeto em apreciação e em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Leitura do Projeto de Lei nº055/2022, de 15 de setembro de 2022. - Altera a redação do inciso III, do artigo 2º, da lei municipal 1.445/2019 e dá outras providências. O Projeto de Lei, ora encaminhado, trata da normatização para acesso de estrangeiros a cargos, empregos e funções públicas no Município de Monte Belo do Sul. Tal acesso é permitido pela Constituição Federal, em seu Artigo 37, I, porém esta possibilidade está condicionada à edição de lei regulamentadora municipal, a qual estamos submetendo neste Projeto de Lei. Com a aprovação do mesmo estaremos ampliando o acesso aos cargos públicos aos estrangeiros que, comprovadamente, estejam regulares no território nacional e devidamente autorizados ao exercício de atividades remuneradas, junto ao Ministério da Economia, sob regramento da Lei Federal nº 13.445/2017, do Decreto Federal 9.199/2017, especialmente previstas no art. 38, §§ 8º e 9º, e das Resoluções do Conselho Nacional de Imigração aplicáveis ao estrangeiro e ao trabalho pretendido. O Presidente solicitou a leitura dos pareceres jurídicos e das comissões, ambos favoráveis, colocou o Projeto em apreciação e em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Leitura do Projeto de Lei Legislativo nº 03/2022 de 05 de setembro de 2022. –

Denomina de Egydio Zanchet a Escola Municipal de Ensino Fundamental junto ao município de Monte Belo do Sul. (1ª votação). O presente Projeto de Lei pretende nomear a escola, situada na Rua Dom Luiz Colussi, no Município de Monte Belo do Sul de Escola municipal de ensino fundamental Egydio Zanchet, a fim de prestar homenagem ao Senhor Egydio Zanchet, um cidadão que tinha bom relacionamento com todos na comunidade, respeitava muito a família e era dono da terra onde foi construída a referida escola. O Presidente solicitou a leitura dos pareceres jurídicos e das comissões, ambos favoráveis, colocou o Projeto em apreciação e em seguida em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Leitura do Projeto de Resolução nº002/2022, de 06 de setembro de 2022. – Cria a Galeria das Vereadoras da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul. (1ª votação). Através deste espaço físico, manteremos publicamente o acervo histórico das Vereadoras que já ocuparam este cargo e as próximas que o ocuparão, assegurando o reconhecimento desta Casa sobre o papel e a importância das vozes femininas do espaço Legislativo. O Presidente colocou o Projeto de Resolução em apreciação e em seguida em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade de votos e por último foi lida a solicitação de espaço nesta sessão para explicações e convite do Secretário Municipal de Cultura e Turismo. (votação única), o Presidente colocou a solicitação em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria a deliberar o Presidente encerrou a Ordem do Dia, e convidou o Secretário da Cultura e Turismo, Senhor Alvaro Manzoni para sua apresentação e em seguida abriu as inscrições para a Explicação Pessoal, pronunciaram-se a Vereadora Ana Maria Somensi Bruschi, o Líder da Bancada do PTB, Vereador Aluisio Corbelini e por último o Presidente da Casa, Vereador Eder Angelo Zaffari. Devido ao período eleitoral, a gravação do áudio da sessão está disponibilizada nos arquivos internos da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, onde poderão ser ouvidos todos os pronunciamentos na íntegra. Não havendo mais oradores inscritos e nem matéria a ser deliberada o Presidente encerrou a presente Sessão informando que a próxima Sessão Ordinária acontecerá no dia cinco de outubro dois mil e vinte e dois às dezenove horas. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelo segundo Secretário e pelo Presidente da Casa.

Vereadora **ANA M. S. BRUSCHI**
Secretária

Vereador **EDER ANGELO ZAFFARI**
Presidente